

ções n.ºs 7 e 13; números e data das apresentações: 73, 79 e 80/20050531.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração parcial do contrato — artigos alterados: 2.º, 3.º e 4.º

Artigo 2.º

O capital social é de 90 000 euros, encontra-se inteiramente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma no valor nominal de 35 000 euros e outra no valor nominal de 28 000 euros, ambas pertencentes ao sócio Eliezer do Carmo Nunes; e outra no valor nominal de 27 000 euros, pertencente à sócia Rosa Maria Balbina Rodrigues.

Artigo 3.º

O objecto da sociedade consiste no comércio e assistência técnica de electricidade e telecomunicações. Comércio, representação, importação, exportação, assistência técnica, instalação e aluguer de equipamentos e de sistemas de higiene e segurança no trabalho, equipamentos de segurança contra incêndios, de intrusão e vigilância, equipamentos electromecânicos, industriais, equipamentos para a construção civil, nomeadamente guias, plataformas e grupos geradores. Produção e distribuição de energias alternativas. Comércio de equipamentos para energias alternativas. Serviços e projectos de engenharia e arquitectura. Projectos de climatização e acústica. Consultoria técnica, fiscalização e certificação de infra-estruturas técnicas. Formação técnico profissional. Apoio à implementação da certificação de empresas. Construção civil. Serviços de carpintaria, pintura e limpeza. Comércio, instalação, manutenção e reparação de redes e equipamentos de gás, ar condicionado e canalizações de água e esgotos. Construção e manutenção de jardins. Comércio, montagem e reparação de electrodomésticos e equipamentos informáticos. Comércio de materiais de construção, produtos e equipamentos de limpeza, pintura e jardinagem.

Artigo 4.º

A gerência, com ou sem remuneração, fica a cargo dos sócios Mário Paulo Menino Duarte Homem, Marco Alexandre Silva Nunes e Rosa Maria Balbina Rodrigues, desde já nomeados gerentes, e do sócio Eliezer do Carmo Nunes, que se mantém na gerência.

Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente Eliezer do Carmo Nunes ou da gerente Rosa Maria Balbina Rodrigues, mas nunca em conjunto.

Assim o disseram e outorgaram.
Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo do presente acto no prazo de três meses a contar de hoje.

Foi depositado o contrato actualizado.

13 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Rute Isabel Lopes Morgado dos Reis*.

2006832492

**TERMO SOLUTION — INSTALAÇÕES MECÂNICAS,
UNIPESSOAL, L.ª**

Anúncio n.º 7899-QS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/NIPC: 506682714; data: 24082005; pasta: 2115/030829.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2011101832

Anúncio n.º 7899-QT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/NIPC: 506682714; data: 24082005; pasta: 2115/030829.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

10 de Fevereiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2011101824

**TERRA DA MONTANHA — PROMOÇÃO DE TURISMO
E HOTELARIA, L.ª**

Anúncio n.º 7899-QU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1404; identificação de pessoa colectiva n.º 504204971; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 9/08112005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram feitos os seguintes actos de registos:

Foi aumentado o capital da sociedade de 25 000 euros para 50 000 euros.

Montante do aumento: 25 000 euros.

Foi alterado parcialmente o contrato da sociedade no que concerne ao artigo 5.º, do qual passou a constar:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de 45 000 euros, pertencente ao sócio Rui Jorge Fraga de Carvalho, e outra no valor de 5000 euros, pertencente à sócia Maria Alice Fraga.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010090934

TÊXTEIS GAMEIRO & CAPAZ, L.ª

Anúncio n.º 7899-QV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 435/19910319; identificação de pessoa colectiva n.º 502526661; data do depósito: 20050627.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2012481507

THEGAL — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.ª

Anúncio n.º 7899-QX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 8473/980609; identificação de pessoa colectiva n.º 504164040; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 63/050729.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 12 469,95 euros para 15 353,43 euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 15 353,43 euros, integralmente realizado em dinheiro e dividido em três quotas, uma no valor de 3242,19 euros, pertença da sócia Thegal Sociedade Imobiliária, L.ª, outra no valor de 9227,76 euros, pertença da sócia Roga Sociedade de Investimentos Imobiliários, S. A., e outra de 2883,48 euros, pertença da sócia Beatriz das Neves Fernandes Rocha.